



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº 09/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 2.429/19, INSTITUINDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao Art. 2º da Lei 2.429 de 14 março de 2019.

“Art. 2º - (---)

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde, após o cadastramento supramencionado, fornecerá tratamento médico e psicológico especializados às pessoas com transtorno de espectro autista (TEA)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em 27 de maio de 2022.

IZABEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



FABIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA
Vereador

JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº 09/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Senhores Vereadores,

Apresentamos ao Soberano Plenário para estudo e aprovação do Projeto de Lei n.º 09/2022, com a seguinte ementa: **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 2.429/19, INSTITUINDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.**

O objetivo do presente projeto de lei é promover o atendimento especializado, nos termos do que disciplina a Lei Federal n.º 12.764/2012, às pessoas com transtorno de espectro autista, garantindo um piso vital mínimo aos cidadãos hipossuficientes de Campo Verde-MT.

Assim, na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Vereadores para a apreciação e aprovação, manifestamos votos de elevada estima e distinguida consideração.

Sala das Sessões,
Em 27 de maio de 2022.

IZABEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Vereadora

FABIO ALVES DOS SANTOS

Vereador

CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA

Vereador

JUSCELINO NEVES DE SOUZA

Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Vereador